

[Página Principal](#) > ... > [Recorrer Aos Tribunais](#) > [Onde e Como](#) > [Custas](#) > Estudo de caso 4 - direito comercial - contratos - Hungria

Estudo de caso 4 - direito comercial - contratos - Hungria

Custos na Hungria

Custos da resolução alternativa de litígios (RAL)

Caso Resolução alternativa de litígios (RAL)

Esta opção está disponível para este tipo de processo?

Custos

Tal como acordado entre as partes e o mediador.

Qualquer pessoa envolvida em processos novos ou em curso pode solicitar mediação no tribunal, gratuitamente.

Caso A Sim

Tal como acordado entre as partes e o mediador.

Qualquer pessoa envolvida em processos novos ou em curso pode solicitar mediação no tribunal, gratuitamente.

Caso B Sim

Honorários de advogado, oficial de justiça e perito

Caso Advogado		Oficial de justiça	Perito
A representação legal é obrigatória?	Custos médios	A representação legal é obrigatória?	O recurso a eles é obrigatório?
			Custos
	Tal como acordados entre as partes e o advogado.		Não. O tribunal deve nomear um perito mediante pedido da parte que apresenta provas, salvo nos casos em que possa iniciar a obtenção de provas <i>ex officio</i> . Qualquer uma das partes pode igualmente apresentar os pareceres de peritos privados.
			O perito determina, regra geral, os seus honorários. Se o tribunal ordenar a obtenção de provas <i>ex officio</i> , os honorários são definidos em conformidade com a legislação aplicável em vigor.
Caso A Não		Não	

<p>Sim. Os tribunais gerais têm competência para decidir sobre ações relativas a acordos internacionais de transporte e trânsito de mercadorias (artigo 23.º, n.º 1, alínea d), da Lei III de 1952 relativa ao processo civil), e a representação legal é obrigatória em todas as fases das ações judiciais em primeira instância nos tribunais gerais, bem como durante os recursos, a menos que o processo seja abrangido por uma cláusula de exclusão (artigo 73.º-A, n.º 1, alínea b), da Lei III de 1952).</p>	<p>Tal como acordados entre as partes e o advogado.</p>	<p>Não</p>	<p>Não. O tribunal deve nomear um perito mediante pedido da parte que apresenta provas, salvo nos casos em que possa iniciar a obtenção de provas <i>ex officio</i>. Qualquer uma das partes pode igualmente apresentar os pareceres de peritos privados.</p>	<p>O perito determina os seus honorários. Se o tribunal ordenar a obtenção de provas <i>ex officio</i>, os honorários são definidos em conformidade com a legislação aplicável em vigor.</p>
<p>Caso B</p>				

Compensação de testemunhas

<p>Caso</p>	<p>Compensação de testemunhas As testemunhas são elegíveis para compensação?</p>	<p>Custos A compensação de testemunhas é estabelecida por lei. As testemunhas têm direito ao reembolso das despesas de deslocação, alojamento e alimentação e a uma compensação pelo período de ausência do local de trabalho.</p>
<p>Caso A</p>	<p>Sim</p>	<p>A compensação de testemunhas é estabelecida por lei. As testemunhas têm direito ao reembolso das despesas de deslocação, alojamento e alimentação e a uma compensação pelo período de ausência do local de trabalho.</p>
<p>Caso B</p>	<p>Sim</p>	<p>A compensação de testemunhas é estabelecida por lei. As testemunhas têm direito ao reembolso das despesas de deslocação, alojamento e alimentação e a uma compensação pelo período de ausência do local de trabalho.</p>

Custos de apoio judiciário

<p>Caso</p>	<p>Apoio judiciário Quando e em que condições é necessário?</p>
<p>Caso A</p>	<p>Os operadores económicos não têm direito a apoio judiciário.</p>
<p>Caso B</p>	<p>Os operadores económicos não têm direito a apoio judiciário.</p>

Custos de tradução e interpretação

<p>Caso Tradução</p>	<p>Quando e em que condições é necessária? Custo aproximado</p>	<p>Interpretação</p>	<p>Quando e em que condições é necessária? Custo aproximado</p>
----------------------	--	----------------------	--

Caso A	Quando a parte não fala nem compreende húngaro.	<p>O tradutor determina os seus honorários. Os honorários são calculados com base na contagem de caracteres (aprox. 5 HUF por carácter), no prazo e na língua de origem. Os custos de tradução incorridos em relação a provas e pedidos apresentados por partes com direito a utilizar a sua língua nativa, regional ou minoritária durante a ação em matéria civil são pagos antecipadamente em seu nome pelo Estado. Estes custos são subsequentemente regidos pelas disposições relativas à cobrança de custos processuais.</p> <p>O tradutor determina os seus honorários. Os honorários são calculados com base na contagem de caracteres (aprox. 5 HUF por carácter), no prazo e na língua de origem. Os custos de tradução incorridos em relação a provas e pedidos apresentados por partes com direito a utilizar a sua língua nativa, regional ou minoritária durante a ação em matéria civil são pagos antecipadamente em seu nome pelo Estado. Estes custos são subsequentemente regidos pelas disposições relativas à cobrança de custos processuais.</p>	Quando a parte não fala nem compreende húngaro.	<p>O intérprete determina os seus honorários. O preço por hora depende da língua utilizada. Aproximadamente 10 000 - 12 000 HUF por hora. O Estado suporta ou paga antecipadamente os honorários do intérprete nos casos em que a interpretação é obrigatória por lei.</p> <p>O intérprete determina os seus honorários. O preço por hora depende da língua utilizada. Aproximadamente 10 000 - 12 000 HUF por hora. O Estado suporta ou paga antecipadamente os honorários do intérprete nos casos em que a interpretação é obrigatória por lei.</p>
Caso B	Quando a parte não fala nem compreende húngaro.	<p>O tradutor determina os seus honorários. Os honorários são calculados com base na contagem de caracteres (aprox. 5 HUF por carácter), no prazo e na língua de origem. Os custos de tradução incorridos em relação a provas e pedidos apresentados por partes com direito a utilizar a sua língua nativa, regional ou minoritária durante a ação em matéria civil são pagos antecipadamente em seu nome pelo Estado. Estes custos são subsequentemente regidos pelas disposições relativas à cobrança de custos processuais.</p>	Quando a parte não fala nem compreende húngaro.	<p>O intérprete determina os seus honorários. O preço por hora depende da língua utilizada. Aproximadamente 10 000 - 12 000 HUF por hora. O Estado suporta ou paga antecipadamente os honorários do intérprete nos casos em que a interpretação é obrigatória por lei.</p>

Última atualização: 16/05/2013

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.